



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 95/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária de finanças Carmem Santa Cruz, para que encaminhem a esta Casa Legislativa todos os contratos, ordens de pagamento e demais documentos comprobatórios referentes:**

- 1. Às obras cuja soma ultrapassa R\$ 5.000.000,00, conforme informações enviadas anteriormente em resposta a requerimento;**
- 2. Aos gastos superiores a R\$ 600.000,00 na área da Educação, igualmente discriminados;**

Solicita-se que todos os documentos sejam apresentados de forma detalhada, contendo:

- Contratos firmados, com datas, objetos e empresas contratadas;**
- Ordens de pagamento, valores pagos e datas das liberações;**
- Classificação das despesas, especificando claramente quais valores são provenientes de recursos próprios do município e quais são provenientes de emendas parlamentares, indicando o parlamentar ou fonte da emenda. (conforme lei..**

O presente requerimento visa garantir a adequada **fiscalização, transparência e controle dos gastos públicos**, assegurando que esta Casa exerça seu papel constitucional de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

Solicita-se que todos os documentos sejam apresentados de forma detalhada, contendo:





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- **Contratos firmados, com datas, objetos e empresas contratadas;**
- **Ordens de pagamento, valores pagos e datas das liberações;**
- **Classificação das despesas, especificando claramente quais valores são provenientes de recursos próprios do município e quais são provenientes de emendas parlamentares, indicando o parlamentar ou fonte da emenda. (conforme lei..**

O presente requerimento visa garantir a adequada **fiscalização, transparência e controle dos gastos públicos**, assegurando que esta Casa exerça seu papel constitucional de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Ver. Joanes Pimentel Vieira

